LEI MUNICIPAL N° 2986, DE 26/12/2002 PROJETO DE LEI N° 3156, DE 23/12/2002

DENOMINA O CENTRO SOCIAL URBANO I, DE "CENTRO SOCIAL URBANO E DESPORTIVO CLÁUDIO NÓBREGA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado o Centro Social Urbano I, localizado na avenida Oliveira Resende, de "Centro Social Urbano e Desportivo Cláudio Nóbrega" em homenagem póstuma ao grande esportista e incentivador do esporte Paraisense.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 23 de dezembro de 2002.

AUTOR: PRESIDENTE ANTÔNIO PAVAN CAPATTI

PRES. VER. ANTÔNIO PAVAN CAPATTI/ VICE-PRES. VER. HEBERT MUMIC FERREIRA/ SECRET. VER CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL ANTÔNIO PAVAN CAPATTI PRESIDENTE